LEI MUNICIPAL Nº 3495/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERVALSEQUENSES - ASSUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a firmar convênio de repasse até 31/12/2026, a título de contribuição para a Associação dos Universitários Ervalsequenses - ASSUES, CNPJ 08.730.506/0001-68 no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - As despesas desta Lei, estão vinculadas a seguinte dotação orçamentária:
Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração e Coord. Geral
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração
Projeto Atividade – 0.004 Auxilio para Associação dos Universitários
52-3.3.50.43.00.00.00.00 0001– Subvenções Sociais.

Art. 3º - Os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 4º - A Associação dos Universitários Ervalsequenses - ASSUES, compromete-se mensalmente a prestar contas dos recursos recebidos conforme as disposições do Decreto Executivo Municipal Nº 02/2026 de 05 de janeiro de 2026, ficando condicionado à liberação das parcelas subsequentes.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 12 de fevereiro de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL
Sec. da Administração e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, Andreas Schokal. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DVY-4OJ-4E6-WYL.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/02/2026 às 13:10:05

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 12/02/2026 às 14:02:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 12/02/2026 às 14:59:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DVY **4OJ** **4E6** **WYL**